LEI Nº 3.154, DE 12 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a alteração das simbologias dos cargos de Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação no âmbito do Município de Araripina e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a simbologia dos cargos de Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme disposto no Art. 20 da Lei nº 3.115, de 1º de março de 2024, que passam a vigorar com as seguintes designações:

I - Agente de Contratação, Símbolo CC-4;

II - Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, Símbolo CC-6

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA

PRESIDENTE

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO

1º SECRETÁRIO

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR

2ª SECRETÁRIA